



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR. Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 9h, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Presidente da Seção de Direito Penal, declarou aberta a 17ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, por meio de videoconferência, com a presença dos Exmos. Deses. Rômulo José Ferreira Nunes, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Leonam Gondim da Cruz Júnior, Maria Edwiges de Miranda Lobato, Rosi Maria Gomes de Farias, Kédima Pacífico Lyra, do Exmo. Sr. Representante do Ministério Público, Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva e da Secretária da Seção de Direito Penal, Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco. Ausências justificadas das Exmas. Desas. Vania Fortes Bitar e Eva do Amaral Coelho e do Juiz Convocado Altemar da Silva Paes. Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Exmo. Sr. Des. Presidente deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

PROCESSOS JULGADOS

Ordem: 001

Processo: 0801161-79.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA RETIRADA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: GELIELTON GUIMARÃES DANTAS

ADVOGADO: JÁDER BENEDITO DA PAIXÃO RIBEIRO - (OAB PA11216)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 002

Processo: 0804364-49.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: TAYLA PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO: SIMONE GEMAQUE DOS SANTOS - (OAB PA17543)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CURRALINHO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a impetração.

Ordem: 003

Processo: 0805045-19.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: MESSIAS NUNES PEREIRA

ADVOGADO: MILENE SERRAT BRITO DOS SANTOS MARINHO - (OAB PA24629-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CURRALINHO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Sustentação oral – Dr(a). Milene Serrat Brito dos Santos Marinho – embora devidamente inscrita não se encontrava na videoconferência no momento do pregão do feito (9h10).

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0804475-33.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ARTHUR GERHARDT DE JESUS

PACIENTE: DOUGLAS MACEDO FAGUNDES

PACIENTE: EDILSON FREITAS DA COSTA

ADVOGADO: BENEDITO CLEMENTINO DE SOUZA NETO - (OAB PA29578-A)

ADVOGADO: WILSON DOS SANTOS MARTINS - (OAB PA20811-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 005

Processo: 0802286-82.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO LIMINAR DE EXTENSÃO DE BENEFÍCIO

Relator(a): Desembargadora **MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO**

PACIENTE: MARCELO GOMES BORGES

ADVOGADO: JANE DA CUNHA MACHADO RESENDE - (OAB PA12065-A)

ADVOGADO: GLEYDSON DA SILVA ARRUDA - (OAB PA11572-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

# Retirado o sigilo solicitado pelo impetrante.

Sustentação oral – Dr(a). Gleydson da Silva Arruda, indagado, dispensou a leitura do relatório

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0801859-85.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE PROCESSUAL

Relator(a): Desembargadora **MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO**

PACIENTE: JOSÉ DIEGO SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: EDUARDO MAIA SANTANA - (OAB PA31971-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 007

Processo: 0803279-28.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO**

PACIENTE: SANDRO BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO: SIMONE GEMAQUE DOS SANTOS - (OAB PA17543)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CACHOEIRA DO ARARI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Sustentação oral – Dr(a). Simone Gemaque dos Santos, indagada, dispensou a leitura do relatório.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0803829-23.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO**

PACIENTE: TAFAREL CRUZ DA SILVA

ADVOGADO: SIMONE GEMAQUE DOS SANTOS - (OAB PA17543)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CACHOEIRA DO ARARI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Sustentação oral – Dr(a). Simone Gemaque dos Santos, indagada, dispensou a leitura do relatório.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, ratificando a liminar anteriormente concedida.

Ordem: 009

Processo: 0803545-15.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: SÉRGIO ROBERTO WALDRICH

ADVOGADO: EDUARDO MEDALJON ZYNGER - (OAB SP157274)

ADVOGADO: MARIA ELIZABETH QUEIJO - (OAB SP114166)

ADVOGADO: FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO - (OAB PA11604)

ADVOGADO: CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO - (OAB PA9116)

ADVOGADO: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI - (OAB PA2774-A)

ADVOGADO: ALINE ABRANTES AMORESANO - (OAB SP318279)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

# Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Sustentação oral – Dr(a). Francisco Brasil Monteiro Filho, indagado, dispensou a leitura do

relatório e se absteve da sustentação oral nos termos do art. 140, § 3º do RI/TJE.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para determinar o trancamento da ação penal em relação ao paciente (Processo nº 0005221-60.2020.8.14.0401), diante da manifesta inépcia da inicial, sem prejuízo de que outra ação penal seja oferecida com observância ao que dispõem os arts. 41 e 395 do Código de Processo Penal.

Ordem: 010

Processo: 0804436-36.2022.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: L. L. DOS S.

ADVOGADO: WILBYSON HAROLDO FERREIRA BATISTA - (OAB AP3622-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

# Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 011

Processo: 0803457-74.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA PACÍFICO LYRA**

PACIENTE: RAFAEL ANDRADE DA COSTA

ADVOGADO: STEPHANY DO SOCORRO FERREIRA CHAVES - (OAB PA27102-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a impetração.

Após agradecer a Exma. Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, que em viagem institucional, atendendo a solicitação da Presidência do Órgão, participou desta assentada e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão às 10h30. Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência.

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR  
Presidente da Seção de Direito Penal

PUBLICADA EM 26/05/2022 – ED. DJE 7378/22